



PROCESSO Nº 5674/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

**ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO**

Aos 12/04/2022 (doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois), às 14:00 (quatorze) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata nº 003, da sessão ocorrida nesta mesma data às 10:00 (dez) horas, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva e as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos e injetáveis objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades pelo período de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão para continuidade dos trabalhos as seguintes empresas e seus respectivos representantes, todos já devidamente credenciados nos autos:

1. A empresa **MLJ Distribuidora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.403.055/0001-90, representada pelo Sr. **João Marcos de Faria Marquesine**;
2. A empresa **Lux Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.806/0001-96, representada pelo Sr. **Welthon Santana de Faria**;
3. A empresa **Campos-Medicamentos EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.849.774/0001-15, representada pela Sra. **Vanessa Sartor Costa**;
4. A empresa **Sicafla Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.828.079/0001-31, representada pelo Sr. **Paulo Fernando Pereira Seixas**;
5. A empresa **MedSaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.493/0001-00, representada pelo Sr. **Alvaro André Togne**;
6. A empresa **Jac Med Distribuidora de Medicamentos EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.651.036/0001-29, representada pelo Sr. **João Augusto Carneiro Rodrigues**;
7. A empresa **Gênesis Comércio Representação e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.802.526/0001-49, representada pelo Sr. **Nilson de Aguiar Barbosa**;

Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente apresentou aos presentes, os envelopes contendo a documentação de habilitação das demais empresas participantes do certame em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues à Comissão na sessão anterior. Todos atestam e concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.



PROCESSO Nº 5674/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

### ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO

Compareceu à sessão para continuidade dos trabalhos o Sr. Keylles Ramos, farmacêutico, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, o qual realizará a conferência dos códigos dos medicamentos cotados pelas empresas participantes do certame e aferirá a aceitabilidade dos preços ofertados.

Imediatamente após, deu-se reinício a etapa de lances verbais, a partir do item de nº 35.

A empresa MLJ Distribuidora sagrou-se vencedora do item nº 43, pelo que o Sr. Pregoeiro optou por interromper a etapa de lances para realizar a verificação da documentação de habilitação da empresa. Rompido o invólucro contendo a documentação de habilitação, o seu conteúdo foi apresentado aos presentes para conferência e rubrica. Ainda assim, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Da análise da documentação apresentada pela empresa Campos-Medicamentos, foi detectado que a Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS apresentada pela licitante venceu durante o período de paralização dos trabalhos (em 29/03/2022). Apesar disso, a mesma encontrava-se válida quando da data de abertura do certame, estando a empresa obrigada a reapresentar a certidão devidamente válida por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços. Visto isto, a empresa foi considerada habilitada tendo atendido a todas as disposições do edital.

Anteriormente à realização da etapa de lances referente aos itens nº 048 e 049, o Sr. Keylles Ramos dirigiu-se ao Sr. Pregoeiro informando que os referidos medicamentos estão com a comercialização suspensa pela ANVISA desde o ano de 2020. Ainda assim, considerando que o Requerimento fora formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Pregoeiro optou por prosseguir com os lances aos itens em questão, esclarecendo aos presentes que competirá àquela Secretaria, na condição de Requerente e Gestora da Contratação realizar ou não os pedidos eventualmente necessários, seguindo para tanto as normas técnicas aplicáveis aos casos e lembrando que não há obrigação de aquisição por parte do Órgão Público, por se tratar de Registro de Preços.

Finalizada a etapa de lances, sagraram-se vencedoras as empresas já mencionadas nesta e nas atas anteriores, na forma constante no Relatório de Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata, pelo que foi constatado que não houve oferta em relação aos itens de nº 42 e 52, os quais foram considerados desertos. Outrossim, o Sr. Keylles Ramos atesta que os itens ofertados atendem às solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, em relação ao código CMED e GGREM, bem como os seus valores.

Isto posto, considerando que as empresas hora vencedoras foram todas consideradas habilitadas, tendo atendido a todas as disposições do instrumento convocatório, novamente, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação das demais empresas participantes do certame, ficaram sob posse da Comissão devidamente lacrados, pelo que os presentes atestam sua plena inviolabilidade. O Sr. Pregoeiro informou aos presentes e deixa registrado que, uma vez homologado o certame e firmada a Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo a documentação de habilitação das demais empresas estarão disponíveis para retirada pelo prazo



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 5674/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

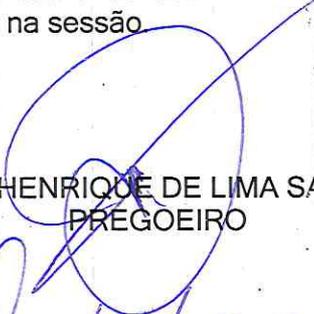
**ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO**

previsto no instrumento convocatório, de modo que, após decorrido, serão destruídos sem prévio aviso.

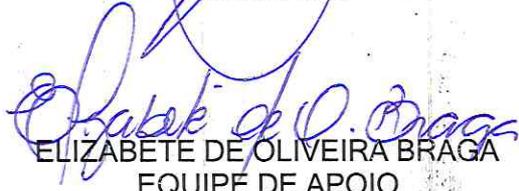
Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro questionou aos presentes se havia algo que gostariam de consignar em ata e sobre a intenção de apresentação de recurso administrativo quanto ao resultado do certame, pelo que foi respondido de forma negativa por todos, em ambos os casos, situação em que declarou encerrado o procedimento licitatório.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda à licitante que visite diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.

  
PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO

  
RENAN M. RAOSO DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

  
ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA  
EQUIPE DE APOIO

  
SIMONE DE SOUZA CARDOSO  
EQUIPE DE APOIO

Keylles Ramos - Secretaria Municipal de Saúde \_\_\_\_\_

MLJ Distribuidora Ltda. \_\_\_\_\_

Lux Med Distribuidora de Medicamentos Ltda \_\_\_\_\_

Campos-Medicamentos EIRELI \_\_\_\_\_

Sicafila Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI \_\_\_\_\_

MedSaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda \_\_\_\_\_

Jac Med Distribuidora de Medicamentos EIRELI - EPP \_\_\_\_\_

Gênese Comércio Representação e Serviços Ltda. \_\_\_\_\_

